



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 13 de Março de 2020 - Ano VIII - Edição 1682 - Nova Cruz / RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – Processo nº 302030/2020**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 31 de março de 2020 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços em sob o nº 01/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 12 de março de 2020.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2020 – Processo nº 203126/2020**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que, por motivos supervenientes, fica remarcada para o dia 18 de março de 2020 às 10:00 horas (horário local) a abertura do certame Pregão Presencial sob o nº 14/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar, destinados as limpeza, conservação e higienização adequada das unidades prestadoras de serviços de saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 12 de março de 2020.

**André Luiz Alves dos Santos**

**Pregoeiro Municipal**

**PORTARIA**

**Portaria nº 57/2020 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (13 de Março de 2020 à 11 de Junho de 2020) a servidora **HOSANA BARBOSA**, ASG, matrícula nº 1550/1, referente ao quinquênio de 21/05/2007 à 21/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de março de 2020.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****Portaria nº 58/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (13 de Março de 2020 à 11 de Junho de 2020) a servidora **CILENE LUCAS RAIMUNDO DA SILVA**, PROFESSORA, matrícula nº 1492/1, referente ao quinquênio de 30/03/2001 à 30/03/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de março de 2020.

**Flávio César Nogueira****Prefeito Municipal****Portaria nº 59/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (13 de Março de 2020 à 11 de Junho de 2020) ao servidor **GILSON RAFAEL DE SENA**, PROFESSOR, matrícula nº 1316/1, referente ao quinquênio de 01/05/1999 à 11/05/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de março de 2020.

**Flávio César Nogueira****Prefeito Municipal****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**EXPEDIENTE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**PRESIDENTE**  
GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

**MEMBROS**  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA